



EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 002-010, de 07/06/2016

**CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICO – TAF**

Edital de Concurso Público PINDARÉ-MIRIM/MA nº. 002, de 01/04/2016

A Fundação Sousa Andrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, cumprindo o disposto no Edital de Concurso Público PINDARÉ-MIRIM/MA nº. 002, de 01/04/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICO – TAF**, nos seguintes termos:

**1. TESTE DE APTIDÃO FÍSICO – TAF:**

- 1.1. O Teste de Aptidão Física – TAF terá caráter eliminatório e classificatório, sendo convocados para ele somente os candidatos não eliminados após a divulgação do resultado da Prova Objetiva.
- 1.2. O Teste de Aptidão Física – TAF será aplicado nos locais, data e horários a seguir indicados e apenas para os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital de Divulgação, que apresenta ainda a maior e a menor nota obtida pelos candidatos selecionados.

DATA HORÁRIO	EXERCÍCIO	LOCAL
12/06/2016 08:00h	1: CORRIDA DE 12 (doze) MINUTOS	ESTÁDIO MUNICIPAL JAIME MELO (NAGIBÃO) Rodovia MA 320, s/nº. – Pitombeira, Pindaré-Mirim/MA
12/06/2016 14:00h	2: FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA Rodovia MA 320, s/nº. – Pitombeira, Pindaré-Mirim/MA
	3: TESTE DE AGILIDADE – SHUTTLE RUN	
	4: FLEXÃO ABDOMINAL	

- 1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta dos locais de realização do Teste de Aptidão Física – TAF e o comparecimento no dia e horários determinados.
- 1.4. O Teste de Aptidão Física – TAF visa aferir a capacidade mínima necessária para suportar fisicamente as exigências necessárias para o desempenho das atribuições dos cargos de Guarda Municipal e sua composição e critérios de avaliação estão dispostos no Anexo VII (Composição e critérios do Teste de Aptidão Física – TAF) do Edital de Concurso Público PINDARÉ-MIRIM/MA nº. 002, de 01/04/2016.
- 1.5. Para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF será exigida do candidato a apresentação de atestado médico ORIGINAL comprovando específica e explicitamente que



está em condições física e mentais de se submeter ao Teste e que, portanto, não é portador de qualquer enfermidade que impeça de se submeter à execução dos exercícios físicos previstos no Anexo VII (Composição e critérios do Teste de Aptidão Físico – TAF) do Edital de Concurso Público PINDARÉ-MIRIM/MA nº. 002, de 01/04/2016.

- 1.5.1. O atestado médico previsto neste Item 1.5. deverá seguir o modelo indicado no Anexo VII (Composição e critérios do Teste de Aptidão Físico – TAF) do Edital de Concurso Público PINDARÉ-MIRIM/MA nº. 002, de 01/04/2016, ter sido emitido há no máximo 30 (trinta) dias antes da data de realização do Teste e ser entregue sua via original ao avaliador antes do início dos exercícios do TAF, não sendo devolvido em hipótese alguma, constituindo-se em documento do Concurso Público. Caso o candidato queira cópia do atestado médico que entregar, deverá providenciar por seus próprios meios.
- 1.5.2. A não entrega do atestado médico indicado neste Item 1.5., ou a falta de informações ou clareza nesse documento, impossibilitará o candidato de se submeter à realização do Teste de Aptidão Físico – TAF, provocando sua **ELIMINAÇÃO**.
- 1.6. No Teste de Aptidão Físico – TAF o candidato será submetido a um conjunto de exercícios com o propósito de verificar se sua capacidade física é compatível com as funções inerentes ao cargo para o qual se inscreveu, em conformidade com o Anexo VII (Composição e critérios do Teste de Aptidão Físico – TAF) do Edital de Concurso Público PINDARÉ-MIRIM/MA nº. 002, de 01/04/2016.
- 1.7. O resultado do Teste de Aptidão Físico – TAF será expresso na forma do conceito APTO ou INAPTO para o exercício das funções inerentes ao cargo, de acordo com a pontuação prevista no Anexo III do Edital de Concurso Público PINDARÉ-MIRIM/MA nº. 002, de 01/04/2016, qual seja: 2,5 (dois pontos e meio) para cada exercício executado como APTO, totalizando 10 (dez) pontos.
- 1.8. Será **ELIMINADO** do Concurso Público o candidato que faltar ou for considerado INAPTO em pelo menos 01 (um) dos exercícios previstos no Anexo VII do Edital de Concurso Público PINDARÉ-MIRIM/MA nº. 002, de 01/04/2016.
- 1.9. A inaptidão, como resultado do Teste de Aptidão Físico – TAF, não significa a pressuposição de incapacidade física. Indica apenas que o candidato, por ocasião da aplicação dos exercícios, não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao Cargo de Guarda Municipal.
- 1.10. A relação dos candidatos considerados APTOS no Teste de Aptidão Físico – TAF será publicada no *Site* Oficial do Concurso Público.
- 1.11. Não será permitido ingresso de candidatos nos locais de realização do Teste de Aptidão Físico – TAF após os horários fixados para seu início e definidos no Item 1.2. deste Edital de Divulgação 002-010, momento em que será determinado o fechamento dos portões.

## 2. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 2.1. O candidato deverá comparecer aos locais designados para realização do Teste de Aptidão Físico – TAF com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos dos horários fixados para seu início, vestido com trajes adequados (camiseta, bermuda, calção ou calça de modelo e tecido apropriados para a prática de exercícios físicos e tênis), munido de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta ou azul e do Documento de Identificação original utilizado no ato da inscrição, ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Itens 4.18. e 4.19. do Edital de Concurso Público PINDARÉ-MIRIM/MA nº. 002, de 01/04/2016.
- 2.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas, por motivo de perda, roubo ou furto, um documento de identificação que atenda às exigências do Item 2.1. deste Edital de Divulgação, deverá apresentar e entregar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (cópia e original), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.



- 2.3. A identificação especial prevista no Item 2.2. será exigida também quando o Documento de Identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 2.4. Não será permitida, no dia de realização do Teste de Aptidão Físico – TAF, entrada de candidato portando armas.
- 2.5. Não haverá segunda chamada para o Teste de Aptidão Físico – TAF e não haverá prorrogação do tempo previsto para realização dos exercícios em virtude de qualquer motivo cuja culpa seja do candidato.
- 2.6. Não será aplicado Teste de Aptidão Físico – TAF em local, data ou horário diferentes do estabelecido neste Edital de Divulgação.
- 2.7. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização do Teste de Aptidão Físico – TAF:
  - a) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação de Provas, membro da Comissão de Concurso Público, autoridade presente ou outro candidato;
  - b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
  - d) recusar a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante o Concurso Público.
3. O texto do presente Edital de Divulgação 002-010 está disponível para consulta na página deste Concurso Público no *site* da Fundação Sousa Andrade ([www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br)).

São Luís/MA, 07 de junho de 2016.

**Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro**  
Superintendente da Fundação Sousa Andrade

**ANEXO I  
LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS**

CARGO			VAGAS PARA O CARGO	MAIOR NOTA	MENOR NOTA
250 - Guarda Municipal			10	85,0	57,5
NUM	INSCRIÇÃO	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA	
1	1404334	ADALMIR OLIVEIRA BEZERRA	037882722009-1 SSP MA	62,5	
2	1404326	ADRIANO MAGNO FERREIRA LIMA	0350917520089 SSP MA	62,5	
3	1401033	ANA NUBIA BEZERRA ROCHA	192898920016 SSP MA	62,5	
4	1406671	ANA PAULA LOPES DA SILVA	0434799320117 SSP MA	60,0	
5	1404105	ARENDEL NUNES DE SOUSA SANTOS	0257146220032 SSP MA	57,5	
6	1407741	CARLOS EDUARDO DA SILVA PACHECO	0301535120058 SSPMA MA	80,0	
7	1404296	CELIJANE DE MESQUITA FARIAS QUADROS	000080699897-0 SSP MA	57,5	
8	1407678	DARLAN DA SILVA DE MELO	205452420025 GEJUSPC MA	67,5	
9	1406728	DHULLY EVILLYN MEIRELES RIPARDO	0309697020064 GESP MA	60,0	
10	1408429	DIEGO SEREJO BARROS	0136539720000 SSP MA	57,5	
11	1408607	DIEGO SILVA LIMA	0327438020074 SESP MA	65,0	
12	1401173	EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA	0000096473932 SSP MA	60,0	
13	1407368	ELEILSON DA CONCEICAO MAGALHAES	0346823620085 SESP MA	85,0	
14	1405004	EVERLANE DOS REIS JORGE DE SOUSA	0311817920060 SSP MA	67,5	
15	1410075	HÉRCULYS FABRÍCIO SILVA DE MOURA	043450992011-6 ssp MA	57,5	
16	1405683	JAILSON DA SILVA	0127750119997 SSP MA	85,0	
17	1408852	JERCIANE DOS SANTOS DAMASCENO	0468219520127 SSP MA	67,5	
18	1407351	JOELSON ROSA AMORIM	128580619998 SSP MA	85,0	
19	1410491	JULIO APOLINARIO DA SILVA	3257282 ssp RR	70,0	
20	1408925	LANIEL CORREA BEZERRA SILVA	022174772002-6 SSP/MA MA	85,0	
21	1406329	MAGNO CONCEICAO XAVIER	0355300520084 SSP MA	65,0	
22	1404318	MARCIA FREITAS GASPAR	2205908 SSP	57,5	
23	1404751	NATALIA THAIANY LIRA DA CRUZ SOUSA	0352542820087 SSP MA	57,5	
24	1403362	NELILTON LIMA SILVA	0290999020052 ssp MA	57,5	
25	1410512	PATRILO RAMON MACÊDO NERES	0549181120150 SESP MA MA	67,5	
26	1407325	RAFAEL HENRIQUE MATOS FERREIRA	0263269520030 SSP MA	65,0	
27	1406043	RAIMUNDO BARBOSA CAMPOS FILHO	267039520032 SSP MA	75,0	
28	1409221	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	0128171419991 SSP-MA MA	82,5	
29	1403796	RICHARD AZEVEDO PEREIRA	248138020020 GEJUSPO MA	67,5	
30	1403907	ROMILSON SILVA PENHA	835289974 SSP MA	60,0	
31	1403711	TIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA	0389488620107 SSP MA	62,5	
<b>31 CANDIDATOS CONVOCADOS</b>					